

1	GHz, Cache de 3MB, 04 núcleos e HD Graphics 530; Placa de vídeo integrada; Memória 8GB, Single Channel DDR3, 1600MHz (2GB x 2); Disco rígido SATA III com no mínimo 500GB de armazenamento (7200 RPM); Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW); Portas frontais de E/S: (2) USB 3.0, Tomada de áudio universal; Portas traseiras de E/S: (4) USB 2.0, RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), HDMI, VGA, Grupo de 3 tomadas de áudio compatível com som surround 5.1, (2) PCIe x 1, PCIe x 16, PCI; Leitor de cartão de mídia integrado 8 em 1; Monitor de 19 em Led; Teclado USB padrão ABNT2 e mouse USB com 02 botões. Sistema Operacional: Windows 10 Professional em Português. Garantia: Tipo on-site ou in-loco de no mínimo 02 (dois) anos	UND	GP GOLD MODELO PREMIUM I	15	2.398,00	35.970,00
---	---	-----	--------------------------	----	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 35.970,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais)**

Os lotes 02 e 03 foram fracassados.

**Soraya Lopes Cardoso**  
Pregoeira da CPL/SEARH/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 39/2020**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório N.º 201931826317 na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2020, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando eventual aquisição de futura aquisição de Equipamentos de Informática destinados a implantação do Centro de Artes e Esportes unificados – CEUS PEC 3000M² (Antiga praça de esporte e cultura) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária-SEMAS.

**HOMOLOGO** a presente licitação à empresa: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL – CNPJ: 06.194.394/0001-42 – Lote 01.**

Parnamirim, 29 de janeiro de 2021.

**JORGE DE MORAES MAIA**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 015/2021 – SEMEC, de 29 de janeiro de 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **WAUIRES MARQUES MOTA**, matrícula nº 1003, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura

Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
010/2019	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME CNPJ n° 06.248.164/0001-19	Contratação da Empresa para prestação de serviço semestral de Limpeza, Desinfecção e análise bacteriológica dos reservatórios de água das unidades escolares do município de Parnamirim e Sede da SEMEC.

**Art. 2º** O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

**Art. 4º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura